

adquiridos pela Administração, estabelecendo limites máximos de Licitação e mínimos

A grande maioria dos pneus são utilizados pela secretaria de Saúde e Educação que não podem parar, caso os pneus atrase ou não chegue em tempo hábil ocorrerá mortes, que poderá levar a gestora a ser penalizada, podendo ser presa por óbitos que possa ocorrer.

5. CONCLUSÃO

Ante o exposto, após a análise de todos os argumentos constantes na impugnação impetradas pela empresa IMPUGNANTE: LUK AUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 13.545.473/0001-16, com sede na sede na Rua Luiz Gallieri, 184 – Sob. 01, Uberaba, CEP: 81.560.340 – Caixa Postal 10.931, Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kaue Muniz do Amaral, portador da Carteira de identidade C 10.117.444-1 e do CPF nº 074.127.859-66, eu a Pregoeira oficial, acompanhada pela Equipe de Apoio, decidimos, baseando-se no preceito do Princípio da Supremacia do Interesse Público, Pilares do Regime Jurídico – Administrativo, de forma a garantir o direito de estar na observância das Leis que rege as licitações e contrato público no Brasil e os princípios das jurisprudências, tendo em vista a sua tempestividade para MÉRITO, NEGA O PROVIMENTO do recorrente quando ao ESTABELECIMENTO DO PRAZO, conforme mostramos anteriormente.

Desta forma, nada mais havendo a relatar, submetemos à Autoridade Administrativa Superior para apreciação e decisão, tendo em vista o princípio do duplo grau de jurisdição e conforme preceitua o decreto nº 10.024/19, lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Monteiro (PB), 28 de Março de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:8E1D8782

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.20/2022 -SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.20/2022**, cujo objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO – PB, PARTE 3. DATA DA ABERTURA: 08 DE ABRIL DE 2022, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL).** Valor Estimado R\$ 445.033,52. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.ice.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 28 de Março de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:C1B26059

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0.10.23/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.21/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL CARIRI EXPRESSO LTDA – ME - CT Nº 0.31.01/2022- Apostilamento 02 - acréscimo de 11,85% (onze vírgula oitenta e cinco por cento) no item 1. ASSINATURA: 14/03/2022

MONTEIRO - PB, 23 de Março de 2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:8C3BD982

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL
00024/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de expediente com o objetivo de atender as necessidades de Secretarias do município de Nazarezinho-PB.

CONTRATADOS:
NADILANIA MARQUES DE FIGUEREDO – CNPJ: 03.025.786/0001-90; com o valor de R\$27.644,00 (vinte e sete mil, seicentos e quarenta e quatro reais); GALVÃO MAGAZINE LTDA – CNPJ: 09.605.345/0001-43; com o valor de R\$69.299,63 (sessenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos); SUPERMERCADO CAJAZEIRAS EIRELI – CNPJ: 11.928.295/0001-87; com o valor de R\$17.107,40 (dezesete mil, cento e sete reais e quarenta centavos).
Nº DOS CONTRATOS: 00145/2022; 00146/2022; 00147/2022, respectivamente.
DATÁ DOS CONTRATOS: 23 de março de 2022, respectivamente.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Jose Higino Lins
Código Identificador:F270326B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO

LEI Nº 0287/2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Pedra Lavrada exercício de 2022, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:
Artigo 1º Abre ao Orçamento do Município de PEDRA LAVRADA o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.018.770,00 (Um